



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

*“Dispõe sobre a designação de servidores públicos ao SISPREV-TO”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, art. 15, IV, art. 62 e 63 da Lei 1.379 de 02 de fevereiro de 1972, e, da Lei Municipal nº: 5.893 de 09 de fevereiro de 2.009;

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Firmado entre o Município de Teófilo Otoni e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de profissionais técnicos qualificados para realização dos processos licitatórios para o Instituto de Previdência do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO;

## RESOLVER:

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores públicos para exercer função técnica gratificada junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em jornada complementar àquela prestada na Prefeitura Municipal:

- a) Sr. LAURO BOLHER JUNIOR;
- b) RUTHNEIA LAUTON COSTA.

**Parágrafo único.** Fica autorizado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni fazer pagamento de remuneração correspondente ao percentual de 38% do vencimento base ao Servidor Lauro Bolher Júnior e 41,07% à Servidora Ruthneia Lauton Costa, na forma do inciso I do art. 188 da Lei Municipal 1.379/72, pelos serviços prestados.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 29 de agosto de 2019.

  
**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni